

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
CNPJ.: 06.554.984/0001-39

Página: 1

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
CNPJ.: 06.554.984/0001-39

Página: 1

DECRETO Nº 003001 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de AROAZES, ANTONIO TOME SOARES DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 136.400,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	136.400,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE AROAZES		
01-031-1003 2.001 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	52.100,00
01-031-1003 2.005 - ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
02.01.01 - GABINETE DE PREFEITO		
04-122-1015 2.007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-122-1014 2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	12.300,00
02.10.02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	33.700,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	33.700,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 136.400,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	136.400,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE AROAZES		
01-031-1003 1.002 - AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOTOR		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
01-031-1003 2.001 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	31.600,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	15.000,00
01-031-1003 2.004 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE VEREADORES		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA		
04-091-1041 2.006 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	15.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-122-1023 1.017 - AMPLIACAO E REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	10.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
CNPJ.: 06.554.984/0001-39

Página: 2

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-1013 2.027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
02.07.00 - SEC. MUN. DE DESPORTO LAZER CULTURA E TURISMO		
13-392-1130 2.045 - MANUT.DE ATIVIDADES CIVICAS, FOLCLORICAS E CARNAVALESCAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	19.800,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AROAZES, 02 de Janeiro de 2015


 ANTONIO TOME SOARES DE CARVALHO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (02/01/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETO Nº 000002 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de AROAZES, ANTONIO TOME SOARES DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 61.600,00 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R\$		900,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE AROAZES		
01-031-1003 2.001 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300,00
Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	60.700,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-122-1014 2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	17.600,00
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-361-1161 2.042 - ENCARGOS COM SALARIO EDUCACAO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.100,00
12-361-1168 2.043 - ENCARGOS COM BRASIL ALFABETIZADO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
02.06.03 - FUNDES		
12-361-1161 2.081 - MANUTENCAO DO FUNDES FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	2.900,00
02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.016 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	37.600,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 61.600,00 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	61.600,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE AROAZES		
01-031-1003 2.001 - MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	900,00
02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA		
04-091-1041 2.006 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
CNPJ.: 06.554.984/0001-39

Página: 2

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-122-1014 2.002 - MANUTENCAO DE JUNTA DE SERVICO MILITAR		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
04-122-1014 2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
04-122-1014 2.032 - ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
09-271-1283 2.036 - ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AROAZES, 01 de Fevereiro de 2015


 ANTONIO TOME SOARES DE CARVALHO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (01/02/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.